



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0562/2019, de 06 de junho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Jansen Câmara Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1905998, ocupante do cargo de Contador, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 06, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 29 de junho de 2019.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora